



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.402/2016

Altera o Art. 2º. da Portaria n.º 522 de 03 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria n.º 522 de 03 de março de 2016, da servidora **ANDREIA GRAZIELLE HONORATO CORRÊA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º. 7.996.457-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º035.376.809-02, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Habitação, símbolo CC- 01, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder a ora nomeada o percentual de 26,98% (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Resolução N.º 270 116
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO
DE 24 1 Junho 1920 16
DE N.º 10703
UIRARAMA, 24 06 1920 16
Imens Aas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS